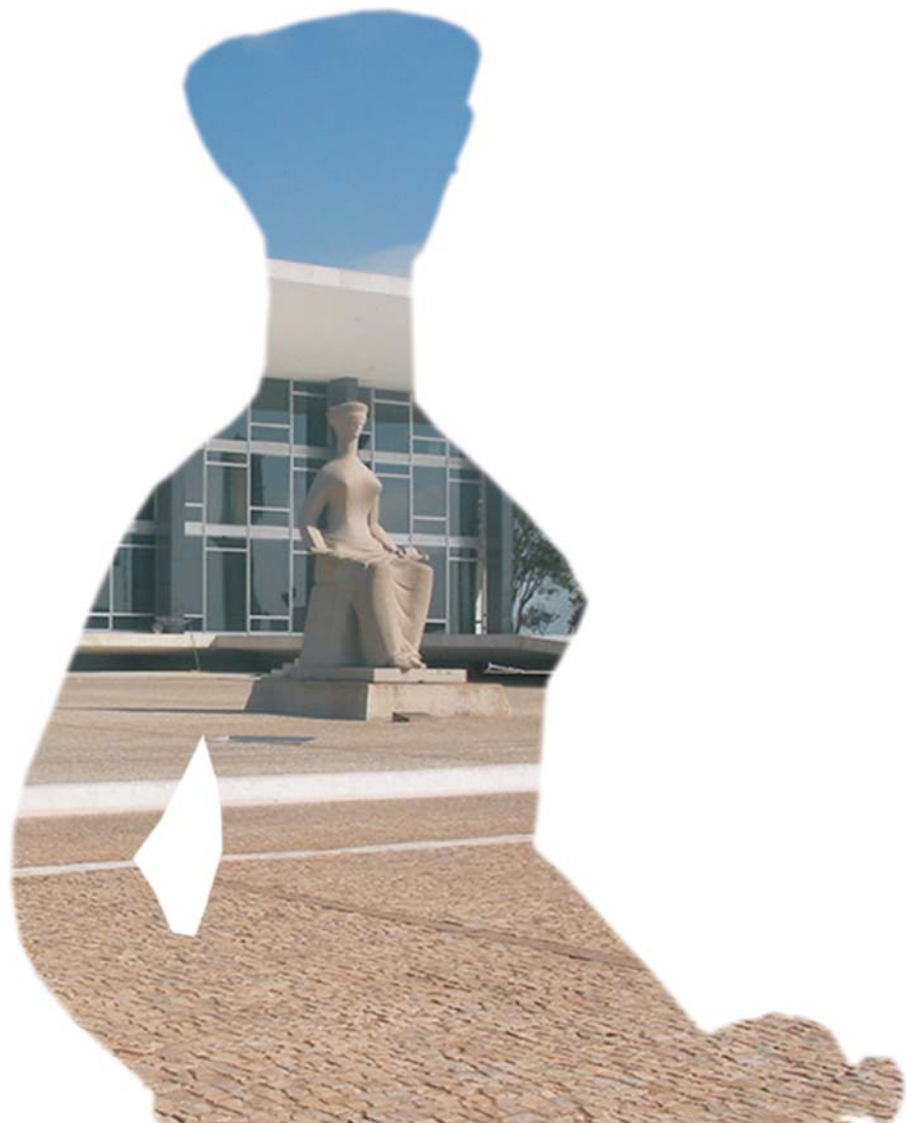


JUDICIÁRIO BRASILEIRO EM PERSPECTIVA

ANÁLISE DA
ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS
BASEADA EM RELATÓRIOS DO
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL,
DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
E DO BANCO MUNDIAL







ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA 2004/2007

Presidente

Juiz Rodrigo Collaço
AMC (SC)

Secretário-geral

Juiz Gerson Cherem II
AMC (SC)

Secretário-geral adjunto

Juiz Francisco de Oliveira Neto
AMC (SC)

Diretor-tesoureiro

Juiz Ricardo Roesler
AMC (SC)

Diretora-tesoureira adjunta

Juíza Maria de Lourdes Vieira
AMC (SC)

Vice-presidentes

Juiz Mozart Valadares Pires
Amepe (PE)

Juiz Cláudio Dell'Orto
Amaerj (RJ)

Desembargador Aymoré Roque
Pottes de Mello
Ajuris (RS)

Desembargador Celso Luiz
Limongi
Apamagis (SP)

Juiz Doorgal Gustavo Borges
de Andrada
Amagis (MG)

Juiz Irno Ilmar Resener
Amatra XII (SC)

Desembargador José Jurandir de Lima
Amam (MT)

Juíza Morgana de Almeida Richa
Amatra IX (PR)

Juiz Pedro Nelson de Miranda
Coutinho
Asmeto (TO)

Juiz Roberto Bacellar
Amapar (PR)

Juiz Rolemberg Costa
Amab (BA)

Assessores da Presidência

Juiz Gervásio dos Santos Júnior
Ama (MA)

Juiz Roberto Siegmann
Amatra IV (RS)

Juiz Getúlio Corrêa
Amajme (SC)

Juiz Romano Enzweiler
AMC (SC)

Desembargador Ricardo
Orofino da Luz Fontes
AMC (SC)

Coordenadores

Coordenador da Justiça Estadual

Juiz Marcus Quintas
Amaap (AP)

Coordenador da Justiça do Trabalho

Juiz Fernando França
Amatra II (SP)

Coordenador da Justiça Militar

Juiz James Magalhães de Medeiros
Amajme (SC)

Coordenadora dos Aposentados

Juíza Anna Britto da Rocha Acker
Amatra I (RJ)

Diretores

Diretor de Relações Internacionais

Desembargador Floriano
Gomes da Silva
Asmego (GO)

Diretor de Informática

Juiz Antônio Silveira Neto
AMPB (PB)

Diretora de Pensionistas

Eneida Terezinha Barbosa

Diretor de Esportes

Juiz Márcio Mendes
Amapar (PR)

Conselho Fiscal

Juiz Joaquim Herculano Rodrigues
Amagis (MG)

Juiz José Alves de Paula
Amapi (PI)

Juíza Maria Cezarinete Angelim
Asmac (AC)

Apresentar uma publicação singelamente intitulada de *O Judiciário Brasileiro em Perspectiva* pode, à primeira vista, parecer uma provocação deliberada. Ora, quem melhor do que nós, magistrados e magistradas, para conhecer as peculiaridades do nosso local de trabalho?

Pois bem. A idéia da presente publicação, longe de oferecer trivialidades, tem a pretensão de lançar um olhar – senão novo, ao menos sob uma perspectiva diferente – sobre o Poder Judiciário brasileiro.

Apoiada em uma rica base de dados oriundos tanto do próprio sistema – relatórios anuais do Conselho Nacional de Justiça, de Banco Nacional do Poder Judiciário (STF), e relatórios setoriais de diferentes tribunais –, bem como em publicações independentes, como documentos de trabalho do Banco Mundial, e opiniões de observadores externos, o desafio ora posto é o de oferecer, de maneira muito didática e objetiva, alguns dados concretos acerca do Judiciário nacional.

Não é sem motivo que o Judiciário brasileiro pode ser comparado a um “arquipélago, composto de ilhas isoladas e incomunicáveis”, na feliz afirmação do ministro Sepúlveda Pertence, com a elegância e erudição que lhe é peculiar.

Entretanto, há um novo horizonte a se definir.

É necessário que esse espírito de mudança seja bem assimilado e passe a fazer parte da cultura dos juízes brasileiros. Paralelamente às grandes reformas legais e institucionais que o Poder Judiciário demanda, vem ganhando força uma nova vertente: a de uma reforma silenciosa, constante, vigorosa, fruto do amadurecimento da magistratura brasileira, sempre atenta às demandas que a sociedade, no mais das vezes com razão, lhe impõe.

A AMB tem feito grande esforço institucional no sentido de acompanhar tendências, formular proposições, estimular o debate e aperfeiçoar o trabalho da magistratura. A atividade associativa somente faz sentido a partir do momento que pode ser compreendida e compartilhada por seus pares e, também, pela sociedade, destinatária final de nossos serviços.

Convite à reflexão: esse é o desafio que proponho a vossas excelências. A sorte, aliada às nossas competências e responsabilidades, está lançada!

Cordialmente,

Rodrigo Collaço

Presidente da AMB

O Poder Judiciário tem levado a fama de ser bastante refratário e resistente a trabalhar com dados numéricos e estatísticos. Trata-se, entretanto, de uma meia verdade.

É fato que a cultura bacharelesca, em geral, e a formação jurídica nacional, em particular, privilegiam de modo bastante vigoroso o estudo baseado na doutrina e no positivismo normativo, relegando a segundo plano outras disciplinas igualmente importantes para a boa prática judiciária – aqui englobando os diferentes atores que dela participam, com especial destaque para os magistrados.

Contudo, a gestão e o planejamento da atividade judiciária têm se modernizado e se aperfeiçoado vertiginosamente, razão pela qual os tribunais e a magistratura vêm, cada vez mais, se habituando a lidar com dados estatísticos e planejamento estratégico.

O presente relatório apresenta alguns elementos concretos acerca da realidade do Judiciário nacional, com a finalidade de oferecer aos magistrados um panorama, ainda que breve, sobre o que muito tem sido criticado e debatido.

Conquanto a responsabilidade pela pesquisa e pela coleta de dados não seja da AMB, críticas e sugestões serão extremamente bem-vindas.

Rodrigo Formiga Sabino de Freitas
Advogado, assessor jurídico da Associação dos Magistrados Brasileiros
Pós-graduado pela Escola de Direito de São Paulo,
da Fundação Getúlio Vargas (EDESP/FGV-SP)
rodrigo.formiga@amb.com.br

A Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB)

Considerada a maior associação de magistrados do país e do mundo, a AMB é uma entidade civil que tem como filiados aproximadamente 14 mil juízes em todo o Brasil. Congrega, ainda, 36 associações regionais, sendo 27 de juízes estaduais, 7 de trabalhistas e 2 de militares.

Foi criada em 1949 e tem como principais objetivos a defesa da magistratura, a sua aproximação com a sociedade e a participação nos grandes debates nacionais, no que se refere à defesa da ordem democrática e republicana, bem como do Estado Democrático de Direito.

Desde a sua fundação, em 10 de setembro de 1949, a AMB está voltada para a qualificação dos magistrados e a excelência no exercício da profissão, promovendo debates e cursos de especialização e buscando esclarecer a sociedade acerca das atribuições dos profissionais do Judiciário.

A defesa intransigente, combativa e suprapartidária dos valores institucionais do Poder Judiciário, e a atualíssima preocupação no sentido de agregar aos juízes conhecimentos necessários à maior eficiência da prestação jurisdicional têm sido alvo de especial atenção por parte da AMB.

A PRESENTAÇÃO DA ANÁLISE

Este relatório tem como objetivo mostrar à magistratura alguns aspectos pouco debatidos acerca da atividade do Poder Judiciário brasileiro.

Tais aspectos podem ser observados a partir do cruzamento de dados estatísticos do setor, constantes em estudos do Supremo Tribunal Federal (STF), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Banco Mundial.

É importante ressaltar que o estudo do Banco Mundial, cuja íntegra e resenha estarão, em breve, disponíveis na página da AMB na Internet (**www.amb.com.br**), destaca aspectos que, em geral, são muito pouco explorados pelo próprio Judiciário e pela sociedade, mas que são extremamente elucidativos e esclarecedores.

A AMB, em conjunto com o Supremo Tribunal Federal (STF), o Ministério da Justiça e o Banco Mundial, apresentará no próximo mês de dezembro um seminário onde serão debatidas questões relacionadas às perspectivas e paradigmas colocados ao Poder Judiciário.

A análise que ora se apresenta à magistratura brasileira abrange os seguintes dados:

- Estrutura do Poder Judiciário;
- Carga de trabalho e produtividade;
- Conclusões do estudo do Banco Mundial.

SPECTOS GERAIS DO PODER JUDICIÁRIO BRASILEIRO

O sistema judicial brasileiro é um complexo institucional com sofisticada divisão de competências: duas justiças comuns (federal e estadual) e três justiças especiais (trabalhista, eleitoral e militar). O sistema é composto por noventa e um tribunais dispersos em um território continental.

- É formado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) e por quatro tribunais superiores: Superior Tribunal de Justiça (STJ), Tribunal Superior do Trabalho (TST), Superior Tribunal Militar (STM) e Tribunal Superior Eleitoral (TSE);
- São, ainda, cinco tribunais regionais federais (TRF): da 1ª Região (que abrange os estados do Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins); da 2ª Região (Espírito Santo e Rio de Janeiro); da 3ª Região (Mato Grosso do Sul e São Paulo); da 4ª Região (Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul); e da 5ª Região (Alagoas, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe);
- 24 tribunais regionais do trabalho (TRT): da 1ª Região (Rio de Janeiro), 2ª Região (São Paulo), 3ª Região (Minas Gerais), 4ª Região (Rio Grande do Sul), 5ª Região (Bahia), 6ª Região (Pernambuco), 7ª Região (Ceará), 8ª Região (Pará), 9ª Região (Paraná), 10ª Região (Distrito Federal), 11ª Região (Amazonas), 12ª Região (Santa Catarina), 13ª Região (Paraíba), 14ª Região (Rondônia), 15ª Região (Campinas-SP), 16ª Região (Maranhão), 17ª Região (Espírito Santo), 18ª Região (Goiás), 19ª Região (Alagoas), 20ª Região (Sergipe), 21ª Região (Rio Grande do Norte), 22ª Região (Piauí), 23ª Região (Mato Grosso) e 24ª Região (Mato Grosso do Sul);
- 27 tribunais regionais eleitorais (TRE), que têm sede em cada uma das capitais e no DF;
- 27 tribunais de justiça, que têm sede em cada uma das capitais e no DF;
- 3 tribunais estaduais militares situados, cada um, em São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul;
- e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com sede em Brasília (DF).

Carga de trabalho

A tabela abaixo mostra um comparativo sobre as cargas de trabalho dos Judiciários de diferentes países:

País	Ações ajuizadas (ou sentenças) por 100.000 habitantes	Juizes por 100.000 habitantes	Ações ajuizadas (ou sentenças) por juiz
Honduras	1.200	8,8	136
Venezuela	2.375	6,3	377
El Salvador	2.454	11,8	208
México, apenas Distrito Federal	2.600	4,0	650
BRASIL (apenas federais, trabalhistas e estaduais – militares, eleitorais e juizados especiais não incluídos)	7.171	5,3	1.357
Argentina	9.459	10,9	875
Colômbia	3.298	7,7	430
Costa Rica	21.000	15,9	1.320
Inglaterra e País de Gales	9.800 (sentenças)	11	891 (sentenças)
França	6.200 (sentenças)	13	477 (sentenças)
Itália	14.000 (sentenças)	20	700 (sentenças)
Alemanha	15.600 (sentenças)	23	678 (sentenças)
EUA, Distrito de Colúmbia (apenas cíveis)	20.321	10,21	1.992
EUA, Maine (apenas cíveis)	2.821	1,29	2.187

Fonte: Banco Mundial

As tabelas a seguir resumem as tendências relacionadas às três principais jurisdições cobertas: justiça estadual, federal, trabalhista, juizados especiais estaduais (JEE) e juizados especiais federais (JEF). Confira:

Casos novos no 1º grau (média entre os estados/regiões)*

Ano	Federal	Trabalhista	Estadual	JEE	JEF
2003	302.346	83.433	382.378	145.183	362.468
2004	191.880	104.001	407.088	153.364	345.014
2005	188.839	117.773	354.836	153.125	305.936
2006**	-	-	-	-	-

* Dados extraídos da publicação *Justiça em Números*, do CNJ.

** Dados ainda não divulgados pelo CNJ.

Casos novos no 2º grau (média entre os estados/regiões)*

Ano	Federal	Trabalhista	Estadual
2003	73.059	26.346	40.833
2004	102.411	20.923	25.129
2005	305.936	22.463	47.608
2006**	-	-	-

* Dados extraídos da publicação *Justiça em Números*, do CNJ.

** Dados ainda não divulgados pelo CNJ.

Número de magistrados

Um dado extremamente complexo de se obter é o número de magistrados existentes no Brasil. Entretanto, o aprimoramento das bases estatísticas, o progressivo investimento em tecnologia, a formulação de modelos quantitativos e as constantes compilações oficiais publicadas possibilitam estimar números muito aproximados da realidade. Veja a seguir:

Número de magistrados*

Ano	Federal	Trabalhista	Estadual	JEE	JEF	TOTAL
2003	1.125	2.544	9.747	783	120	14.319
2004	1.195	2.616	9.909	945	170	14.835
2005	1.315	2.736	10.530	837	195	15.613
2006**	-	-	-	-	-	-

* Nos 1º e 2º graus. Dados extraídos da publicação *Justiça em Números*, do CNJ. Não estão incluídos os aposentados. Os juízes de primeira instância que também acumulam varas dos juizados especiais estão contabilizados somente naquela categoria.

** Dados ainda não divulgados pelo CNJ.

Número de magistrados (média entre nos estados/regiões)*

Ano	Federal	Trabalhista	Estadual	JEE	JEF
2003	225	106	361	29	24
2004	239	109	367	35	34
2005	263	114	390	31	39
2006**	-	-	-	-	-

* Nos 1º e 2º graus; dados extraídos da publicação *Justiça em Números*, do CNJ.

** Dados ainda não divulgados pelo CNJ.

Média de soluções finais por ano, por juiz*

Ano	Trabalhista	Federal	Estadual
1999	900	700	750
2000	850	750	1.000
2001	800	650	1.100
2002	750	600	1.300
2003	750	700	1.400

* Dados extraídos do relatório do Banco Mundial; média aproximada.

Número de julgados no STF e no STJ*

STF

Feitos	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	TOTAL
Recebidos	105.307	110.771	160.453	87.186	83.667	95.212	127.535	48.613	818.744
Julgados	86.138	109.692	83.097	107.867	101.690	103.700	110.284	81.332	783.800

STJ

Feitos	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	TOTAL
Recebidos	150.738	184.478	155.959	226.440	215.411	211.128	251.020	142.103	1.537.277
Julgados	154.164	198.613	171.980	216.999	241.309	271.428	262.243	131.023	1.647.859

* Fonte: Banco Nacional de Dados do Poder Judiciário. Dados de 2007 relativos ao período janeiro-maio.

De acordo com o Banco Mundial, as seguintes conclusões acerca do Judiciário brasileiro podem ser observadas:

➤ **Altos índices de produtividade**

A média de ações ajuizadas no Brasil é alta para a América Latina, e a carga de trabalho apreciada por alguns tribunais está acima das médias internacionais.

Os níveis de produtividade são significativamente altos, e uma possível explicação reside na aplicação criativa da automação e de técnicas inovadoras para o tratamento de milhares de reclamações semelhantes.

Os juízos estaduais de primeira instância experimentaram as mais altas taxas de crescimento e os maiores aumentos em produtividade. Atualmente, a produção demonstrada por juiz estadual é, em média, duas vezes maior que a das varas federais e do trabalho, mas mesmo estas últimas têm uma média de respeitáveis 700 a 800 processos solucionados por ano.

Os tribunais também experimentaram crescimento, embora de forma não tão explosiva. No caso dos tribunais regionais federais, que possuem as mais altas taxas de recursos, houve um declínio nos últimos cinco anos.

Os recursos de última instância ao STJ, TST e ao STF subiram de forma mais dramática e, apesar da maior produtividade, geraram mais acúmulos e atrasos.

Vale a pena observar que até mesmo as 700/800 soluções finais de processos por juiz nos tribunais trabalhistas e federais correspondem a um número alto de acordo com os padrões latino-americanos e universais, e que as 1.400 soluções finais nos tribunais estaduais correspondem a um recorde regional.

➤ **Necessidade de se aprimorar as análises estatísticas**

O Judiciário como um todo está começando a prestar mais atenção às estatísticas de desempenho e a introduzir algum nível de análise nas discussões de seus problemas para responder aos níveis mais altos e a diferentes tipos de demanda.

A experiência é ainda limitada pela falta de pessoal ou de unidades com capacidades analíticas, pela limitada familiaridade com outras bases de dados nacionais ou internacionais e pela tendência comum de olhar tais dados como forma apenas de dar suporte aos argumentos existentes em relação aos problemas e às suas causas, em lugar de uma abordagem mais aberta para entender a situação real.

O Judiciário poderia fazer muito mais com as estatísticas de que já dispõe, porém ainda não reconhece este potencial.

➤ **Altos índices de automação do Judiciário**

Ainda que uma pequena parcela do orçamento do Judiciário seja investida em tecnologia e informática, o Brasil apresenta índices razoáveis de automação.

É fato que as particularidades e as dificuldades regionais ainda são notórias, mas tal constatação pode auxiliar o próprio Judiciário a entender seus pontos de estrangulamento e a buscar soluções para o problema específico.

➤ **Possíveis soluções para a crise do Judiciário**

As três alternativas mais prováveis para a solução da crise são: aumentar a eficiência do Judiciário, reduzir a ineficiência de determinados órgãos extrajudiciários que condicionam as respostas dos juízes – por exemplo, registros de imóveis, advogados do governo, possivelmente o Ministério Público quanto ao tratamento que dá às demandas de ordem criminal –, ou algum esforço para reestruturar a própria demanda.

Somente a primeira alternativa se presta à implementação pelo Judiciário apenas. As outras duas exigirão cooperação de outras organizações setoriais e extra-setoriais, além de outros ramos do governo.

Realização – Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB)

Coordenação – Rodrigo Formiga Sabino de Freitas

Revisão – Letícia Capobianco

Programação Visual – Jonathan Pimenta

Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB)

Centro Empresarial Liberty Mall

SCN, Qd. 02, Bloco D, Torre B, Conjunto 1.302, Brasília(DF)

CEP: 70712-903

Tel: (61) 2103-9000

Página na Internet: **www.amb.com.br**

